

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

ARTHUR GABAY PIAI

Dimensão subjetiva da guerra às drogas no território denominado *Cracolândia*

SÃO PAULO

2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

ARTHUR GABAY PIAI

Dimensão subjetiva da guerra às drogas no território denominado *Cracolândia*

Trabalho apresentado como exigência
da disciplina de TCC II, do curso de
Psicologia da Faculdade de Ciências
Humanas e da Saúde da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cristina
Dancham Simões

SÃO PAULO

2022

Agradecimentos

Em primeiro lugar preciso agradecer à Macris, que adentrou meus processos de produção (ou falta de) de maneira muito compreensível, conseguiu entender minhas possibilidades, preguiças, falta de motivação como ninguém e, mais importante, me colocou para trabalhar, me fez pensar e me questionar, me fez produzir e me inseriu mais ainda no tema, apesar de todas as limitações que surgiram nesse processo.

Depois agradeço a Juliana, companhia de tudo, que por acaso caiu na mesma turma que eu e me acompanhou durante toda a graduação. Me fez pensar até sair fumaça das orelhas. Juntos a gente se construiu na graduação, discutiu, transformou e moldou grande parte dos profissionais que seremos. Surtamos juntos, nos forçamos a escrever juntos, dormimos na frente dos computadores juntos, acordamos e demos risada juntos.

Nesse sentido tenho que agradecer ao Dé, meu irmão, que ao contrário da Ju pouco tem a ver com a psicologia e mesmo assim se propôs a ler e reler esse trabalho, corrigiu erros e opinou em tudo, despertou questionamentos como alguém leigo no tema, me fez repensar para quem eu escrevi senão para alguém leigo no tema. Também tentou me ensinar a usar crase. Eu não aprendi.

Ao meus pais, obviamente, por arcar e bancar essa graduação e por, de alguma forma, terem me colocado nesse caminho, me instigando, provocando e discutindo sobre o tema, por vezes, de maneira muito fervorosa e provocativa, mas que sempre gerava frutos e novas compreensões. Nessa leva também agradeço à Márcia Almeida Batista, minha parecerista, professora e muitas outras coisas. Apesar do pouco convívio nas salas, o convívio fora das mesmas sempre foi muito produtivo e instigante.

No mais, listo alguns nomes, que foram e vieram durante a graduação, que ajudaram, me acompanharam, acolheram e me divertiram nessa jornada: Kiki, Giba, Dan, Caio, Vitória, Sawaya, Aninha, Garcia, Ângelo, Ciça, Clara, Dhara, Marina, Fe Marques, Freitas, Jones, Isoca, Mari, Roberta, Ana, Renata, Bia...

PIAI, Arthur Gabay. Dimensão subjetiva da guerra às drogas no território denominado *Cracolândia*. São Paulo. 2022

Área do Conhecimento (CNPq): 7.07.05.00-3 Psicologia Social

Resumo

A região da *Cracolândia* é um conhecido território de embate, entre aqueles considerados drogados, doentes e sub-humanos e o Estado, violento e racista, organizado para servir interesses alheios à preservação da vida e inclusão do usuários de *crack* da região. A formação dos Estados modernos é historicamente atravessada por ideias racistas e de controle, especificamente sobre o uso de substâncias, sendo impossível investigar separadamente os fenômenos, uma vez que se comprehende a formação dialética dos mesmos. A partir da psicologia sócio-histórica aporta-se conceitualmente a dialética acima descrita, bem como aquela entre o indivíduo e sociedade e o objetivo e subjetivo. Tomando também a dimensão subjetiva da realidade como uma categoria de análise, em que a vida vivida passa a constituir e ser constituída pelo mundo sentimental, valorativo e de ideais, sendo possível desprender o profundo impacto das ações violentas do Estado na psique daqueles que as sofrem e daqueles que as assistem, viabilizando a continuidade desse processo de eliminação dos tidos como problemáticos. Desse modo, o presente trabalho busca analisar como a objetividade do racismo e do combate aos frequentadores do território da *Cracolândia* constrói e é construída pela subjetividade, considerando tanto os frequentadores, quanto o restante da população, que endossa e reforça tal combate, influenciados, também, pelo discurso midiático.

Palavras-chave: dimensão subjetiva; guerra às drogas; *Cracolândia*; racismo

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução..... | 6 |
| 2. Covas e primeiras covas..... | 14 |
| 3. Um suspiro em meio ao caos..... | 22 |
| 4. “Mandaram avisar que vão torrar o Centro” | 29 |
| 5. Considerações Finais..... | 34 |

1. Introdução

O uso de drogas é um fenômeno recorrente em toda a história humana, independente da sociedade vigente (CFP, 2019), passando a ser controlado de maneira mais impositiva somente no século III, com a expansão do poder pastoral cristão, onde a abstinência e a renúncia aos prazeres passaram a ditar as normas sociais. Somente no século XVIII, com o advento dos Estados modernos é que o fenômeno do uso e do controle sobre os entorpecentes passou do plano religioso-espiritual para o plano médico-jurídico (SOUZA, 2014), a gestão sobre o uso e os usuários incorporou-se também ao racismo para a manutenção de corpos tidos como desviantes, uma vez que ao hierarquizar racialmente os sujeitos o exercício de poder sob tais corpos se torna viável, possibilitando também o fazer viver e o expor a morte, característico de políticas repressivas antigas e atuais, consideradas fundamentais para a prosperidade dos Estados capitalistas (FOUCAULT, 2005).

Conceitualmente, o racismo é uma ideologia, uma estratégia de dominação, presente em diferentes âmbitos e de diferentes maneiras, tornando-se ator da vida social, subjetiva e objetiva de toda uma sociedade. É a partir de tal ideologia que se justificam também, as condições de determinadas populações, desconsiderando processos de violência sistêmica para com não-brancos (CFP, 2017). Evidente como a ideologia racista conduz a um pensamento natural, que se justifica internamente, em que não é preciso compreender historicamente o motivo de tais populações ocuparem posições de subalternidade, tomando como “o lugar deles” tais posições.

Atentando-se mais profundamente à maneira como os Estados modernos, a serviço da nova burguesia, passaram a exercer poder político sobre os indivíduos, sobretudo indivíduos negros, para fins mercantis (CFP, 2017), se torna evidente como o fenômeno da proibição surge e é desenvolvido a fim de ser utilizado como uma das ferramentas de tal exercício de poder, se tornando um fenômeno criado pela e para a discriminação racial. Vianna e Neves (2011), discorrem sobre a permeabilidade e intersecção dos fenômenos: em concordância com Foucault, afirmam a importância do racismo de Estado para manutenção da sociedade. Destacando também, como criam-se mecanismos e noções onde a garantia da vida de uns, passa pela necessidade da morte de outros. Continuadamente, correlacionam tal noção ao combate aos usuários e pequenos traficantes de drogas, em sua maioria negros (BASTOS; BERTONI, 2014). Os Estados modernos angariam o racismo e suas diversas expressões, entre elas o chamado combate

às drogas, sob a justificativa de que tais práticas impedem a ruína social. Foucault (2005) explicita muito pertinentemente o fenômeno acima descrito, correlacionando o racismo a uma sensação de segurança e prosperidade coletiva

Quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar. A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia (p.305).

Considerando o discurso de necessidade de combate às drogas, se torna evidente seu fracasso. O consumo, a oferta e a produção de substâncias aumentam incontrolavelmente (ONU, 2020) e mesmo assim há a continuidade da narrativa de guerra às drogas, quando é evidente que tal guerra é direcionada somente às populações negras e periféricas. Assim, ao questionar como tal narrativa, mesmo confrontada com fatos e dados sustenta-se, torna-se inevitável considerar o papel da mídia nessa construção. As imagens produzidas acerca dos traficantes, sempre remetem à periculosidade, ao armamento ostensivo, a roubos e assaltos (VIANNA; NEVES, 2011). Também se comprehende como a mídia retrata o uso e o usuário de drogas, relatando os prejuízos e o consumo como algo de extremo perigo e poder de vício, revelando um descompasso entre tais imagéticas e os dados epidemiológicos concretos (SOUZA; SANTOS; APOSTOLIDIS, 2020). Portanto, se torna evidente a manipulação da mídia acerca do debate, hiperbolizando o problema e reforçando a falsa dicotomia exposta acima, onde é necessário que certo grupo morra ou seja exposto à morte, para que o outro grupo possa viver e prosperar, reforçando, assim, o racismo e a necessidade de um combate imediato e descabido a territórios e populações inteiras.

Quanto ao consumo, especificamente, sempre se atrelou determinada substância a um certo grupo racial não-branco, também relacionando tal prática a um afronte ao modo de vida e ao sistema vigente, como já explanado. Para o presente trabalho, delimitando o interesse acerca do combate às populações negras, se torna importante compreender parte de tal história, uma vez que o fenômeno da guerra às drogas (e seu intrínseco racismo) não é exclusividade brasileira, sendo possível traçar a origem estadunidense de tal prática. As décadas de 1920 e 1930 foram marcadas pela ascensão de Harry Anslinger, um grande defensor da pureza da raça branca, ao departamento de

narcóticos, e tal ascensão também significou a grande repressão ao consumo da maconha e de outras drogas, sempre apoiando-se no racismo e no terror. Tal modelo, por motivos econômicos, políticos e autoritários se disseminou pelo mundo, chegando a influenciar organizações internacionais (como a Liga das Nações, predecessora da ONU), que passaram a orientar a proibição de tais substâncias, apesar das autoridades médicas locais se posicionarem contra, revelando também um caráter imperialista e colonial da disseminação da guerra às drogas. (HARI, 2015)

Já afirmada a influência estadunidense, se torna evidente que o Brasil conglorou tanto o fenômeno da discriminação racial quanto do controle de substâncias de forma muito profunda. A escravização e genocídio das populações negras e indígenas, por quase 400 anos teve efeitos diversos, destacando-se para o presente trabalho a continuidade do processo de dominação através do racismo e das políticas proibicionistas. Barros e Peres (2011) destacam como a proibição de substâncias, sobretudo a maconha, muito utilizada pelas populações negras de forma ritualística, se deu puramente pelo objetivo de controle das populações escravizadas, tal objetivo encontrou nos ideais racistas pseudocientíficos dos séculos XIX e XX maior reforço, já que afirmavam que os negros, sob o efeito da *cannabis*, esqueciam das diferenças raciais, deixando aflorar o desejo por mulheres brancas, também os tornavam mais propensos a violência, ao estupro e a consequente (e tão temida) miscigenação (HARI, 2015).

Embora o racismo científico tenha sido dissolvido, é possível compreender como a estrutura de tal pensamento se manteve, atualizando-se em outros termos, porém continuando objetivar a dominação e manutenção das hierarquias raciais (CFP, 2017). Atualmente com o combate ao *crack* e todo aparato coercitivo que é empregado, a partir do discurso de guerra às drogas, percebe-se a renovação do pensamento dos séculos XIX e XX. Em outros termos, ainda se deposita um caráter violento intrínseco às populações negras, e tal caráter ainda é reforçado pelo uso de substâncias (CFP, 2017), o que também possibilita que ações de extrema violência se justifiquem.

A partir da Legislação Brasileira sobre Drogas, instituída pela Lei nº11.343/06 (BRASIL; 2006) inaugura-se um marco no combate às substâncias ilícitas no Brasil: observou-se um crescimento de 81% da população privada de liberdade, sendo que 20% estão presas por crimes relacionados à entorpecentes, somado ao fato de que tal legislação não diferencia claramente o que configura tráfico e o que configura consumo próprio, tornando notável que a população negra é a mais afetada (RIBEIRO; NASCIMENTO,

2020). Também se destaca o crescimento das internações compulsórias, características das regiões onde o consumo de *crack* é maior, onde também a maioria dos usuários foram classificados como negros, englobando pretos e pardos (BASTOS; BERTONI, 2014). Nesses territórios o fenômeno do combate às drogas ganha fertilidade, o racismo e a estigmatização daqueles considerados viciados permite ações truculentas sem grandes repercussões ao Estado, produtor dessa violência. Pelo contrário, tanto a discriminação racial quanto a estigmatização construíram e constroem um imaginário onde a violência se justifica e se mostra como única alternativa, para se resolver um conflito criado pelo próprio Estado, considerando o abandono sistemático em relação aos usuários, onde o Estado continuadamente atende interesses privados e do capital (SOUSA; SANTOS; APOSTOLIDIS, 2020).

Além do encarceramento e da violência nos territórios de maior índice de uso de drogas (por populações negras), é necessário destacar como a política atual de controle sobre o uso estigmatiza o usuário, além de centralizar a atenção à substância, onde a droga produz o sentido do sujeito, e não o contrário. Tal centralização coloca aqueles que usufruem de entorpecentes como anormais, dependentes e não autônomos, reforçando a retórica de que para acabar com as drogas é necessário acabar com aqueles que as usam. (ARAUJO; COSTA, 2012). Somado a esse fato, é necessário destacar como o racismo também reforça tal retórica, uma vez que historicamente é utilizado para animalizar, diminuir e construir uma periculosidade acerca da população negra, reforçando políticas de encarceramento e extermínio. É imprescindível que se compreenda o fenômeno do uso de substâncias, em especial o *crack*, como um fenômeno atrelado ao social. Também é preciso compreender como o racismo permeia tanto o fenômeno do uso compulsório, quanto o combate ao uso e ao usuário.

Especificamente para o presente trabalho, foi escolhido compreender como o racismo e a narrativa de guerra às drogas se constroem dialeticamente no território paulistano conhecido como *Cracolândia*, onde, desde o início da década de 1990 há o conflito entre os usuários e um Estado serviçal, interessado na higienização do território, atendendo interesses outros à preservação da vida. Compreende-se que na área em questão é possível observar a maior manifestação das políticas higienistas explicadas acima, sobretudo a noção de periculosidade e consequente eliminação da população negra e empobrecida. Também se comprehende a incoerência entre os dados epidemiológicos do uso de *crack* e a atenção voltada para tal território nos veículos de comunicação (SOUSA;

SANTOS; APOSTOLIDIS, 2020), possibilitando e justificando, a partir da manipulação da opinião pública, ações violentas em tais localidades.

Caracterizando mais detalhadamente o território denominado como *Cracolândia*, é necessário destacar, primeiramente, a dificuldade de mapeá-lo, uma vez que há uma diferença entre as delimitações, bem como uma rápida transformação, já que as ações violentas acabam, muitas vezes, por deslocar os frequentadores. Nesse sentido, Amaral e Andreolla (2019) caracterizam-na como um “território itinerante”, também por compreender que a noção de território abarca mais do que somente o espaço físico, referindo-se também àqueles que o frequentam e habitam.

Historicamente, há uma utilização política do espaço e dos frequentadores, a fim de empurrar uma agenda higienista, servente ao capital imobiliário. Alves e Pereira (2021) resgatam operações policiais e traçam os discursos e motivações que as embasaram desde a década de 1990, tornando possível notar a recorrência de discursos de “limpeza” urbana, revitalização da região e expulsão dos moradores e frequentadores da região, substituindo-os por pessoas de renda e poder aquisitivo maior. Ainda debruçando-se sobre o artigo de Alves e Pereira (2021), nota-se como os discursos proferidos pela classe política que governa e governou São Paulo nos últimos 20 anos desconsidera qualquer complexificação acerca do problema, sempre recorrendo a violência, encarceramento e internação, demonstrando não só o desprezo pelas vidas ali presentes, mas também a real motivação da chamada “guerra às drogas”, servente ao capital e às forças capitalistas.

Ao se utilizar o termo “território” para delimitar a *Cracolândia*, considera-se uma noção que transpassa os limites físicos do espaço. A *Cracolândia* não se delimita somente por ruas e pontos de referência, sendo necessário considerar que as relações ali presentes, bem como as pessoas que circulam no espaço é que tornam o espaço o que ele é. O termo “território” refere-se justamente a extração da noção espacial, considerando também as relações presentes no lugar (AMARAL, ANDREOLLA. 2020). Apesar de estar firmada no território do bairro da Luz, próxima às ruas Helvétia e Cleveland e a Sala São Paulo, a *Cracolândia* sofre constantemente descolamentos, devido a ações policiais, na maioria das vezes. Apesar de deslocar-se, a denominação do território permanece, justamente pela compreensão de que não basta o espaço físico, é necessário considerar também as relações humanas ali presentes.

Assim, a partir da psicologia sócio-histórica, comprehende-se como campos contrários o indivíduo e a sociedade, porém que se formam dialeticamente, nos quais um forma e é formado pelo outro. O processo de subjetivação da realidade se dá da mesma maneira, o concreto e objetivo formam e são formados pelo mundo subjetivo (AGUIAR; BOCK, 2016). A investigação da dimensão subjetiva da realidade permite que se comprehenda a formação de fenômenos sociais (como o racismo e a guerra às drogas) e fenômenos simbólicos e psicológicos como formados dialeticamente, não sendo possível que se isole variáveis unicamente sociais ou individuais.

Ainda sobre a compreensão da psicologia sócio-histórica, é preciso delimitar a dimensão subjetiva da realidade como uma categoria de análise, que engloba elementos de significação (valores, sentimentos, ideais etc.) aportados na subjetividade e objetividade social (BOCK; MITLEGKULNIG; SANTOS, 2020). Ao se considerar o presente trabalho, é interessante compreender a dimensão subjetiva da realidade, uma vez que problemáticas como racismo, violência e guerra às drogas expressam tanto elementos objetivos, já que são atravessados por questões financeiras, mobiliárias e de violência direta, quanto elementos subjetivos, uma vez que expressões do racismo e do combate a determinadas populações também necessita se apoiar na formação sentimental, de valor e de ideais de uma sociedade.

Mais limitadamente sobre a questão do combate às drogas, é possível apontar o mesmo movimento dialético esboçado acima, onde as políticas violentas para com os usuários formam uma subjetividade acerca do problema, que por sua vez age e justifica maiores repressões. Diaeticamente, é possível observar a construção de um ciclo de violência, que se reforça a partir de suas próprias ações, justificando novas ações mais truculentas. A presença do Estado em tais territórios passa a construir um ciclo de violência interminável, onde os frequentadores da região da *Cracolândia* são os que mais sofrem. Analogamente, pode-se recorrer à Fanon, em *Os Condenados da Terra* (1997), onde o autor discorre sobre a presença do Estado no mundo colonial, tal como no Brasil:

Nas regiões coloniais, de contrário, o gendarme e o soldado, por sua presença imediata, por suas intervenções diretas e frequentes, mantêm o contato com o colonizado e o aconselham, a coronhadas ou com explosões de *napalm*, a não se mexer. Vê-se que o intermediário do poder usa uma linguagem de pura violência. O intermediário não torna mais leve a opressão, não dissimula a dominação. Exibe-as, manifesta-as com a boa consciência das forças da ordem. O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado (p.28).

De imediato é possível identificar as similaridades da violência colonial com a violência no território da *Cracolândia*. A presença do Estado sempre parte da violência e imputa, na psique dos frequentadores daquela região a opressão, a ordem e a morte. Os moradores da *Cracolândia* encontram-se em território de exclusão, no sentido de que as forças do Estado e da sociedade como um todo passam a desagregar aquelas pessoas do seus valores humanos. Como consequência, a exclusão e a humilhação social se internalizam, impedindo a compreensão dos motivos pelos quais o humilhado e excluído se encontra nessa posição (GONÇALVES FILHO, 1998).

É notável a formação e a subjetivação de tais processos, se tornando imprescindível a compreensão conjunta dos dois processos dialéticos expostos até aqui: tanto o racismo e o combate às drogas, quanto a objetividade e subjetividade de tais processos, uma vez que para a psicologia sócio-histórica

Falar do fenômeno psicológico é obrigatoriamente falar da sociedade. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade em que vivem os homens. A compreensão do “mundo interno” exige a compreensão do “mundo externo”, pois são dois aspectos de um mesmo movimento [...] (BOCK, 2007, p.22)

Atentando-se também para a necessidade de compreender o sofrimento psíquico individualizado como uma consequência possível do meio social - ao referir-se à dialética “mundo interno”, “mundo externo”, é preciso desprender como a violência externa restringe as possibilidades de elaboração e vivência interna das mesmas (GOMES; ADORNO. 2011), e que tal restrição também participa do processo conhecido como “vício”, uma vez que os sujeitos em questão, habitantes da *Cracolândia*, se encontram em posições onde a droga é, na maioria das vezes, a única possibilidade de refúgio de tais violências.

A psicologia sócio-histórica também irá constituir uma crítica à psicologia, tanto pela responsabilização dos sujeitos acerca de suas condições, quanto pela incapacidade da mesma de atingir a vida vivida, de discutir condições sociais e culturais nas quais os indivíduos se inserem (BOCK, 2007). A temática desenvolvida nessa dissertação também envolve tal crítica. Compreender a questão da *Cracolândia*, da guerra às drogas e do racismo a partir da individualidade, isolando-a do campo coletivo é dar continuidade ao mesmo processo de dominação, uma vez que a solução também se torna isolada no campo individual, sendo imprescindível compreender a união incondicional do mundo psicológico e do mundo social.

Assim, esse trabalho busca analisar, como as políticas de combate ao uso e aos usuários, no território paulistano denominado Cracolândia, refletem na formação subjetiva dos sujeitos que vivem tal realidade de violência e negação de direitos. Ao comparar as ações tomadas no território desde o início das cenas de uso de *crack*, torna-se evidente um modo de operação, baseado no combate através do policiamento intensivo, internações e violência para com os frequentadores, em que se diferencia de tal modo de operação somente o Programa De Braços Abertos, através de uma proposta de cuidado integrado e redução de danos. Desse modo, o presente trabalho sugere a comparação, uma vez que através da mesma é possível compreender modos de atuação diametralmente opostos na questão do uso de substâncias, revelando também as diferenças forças e compreensões de mundo que sustentam as mesmas.

A partir de movimentos dialéticos é preciso analisar como a objetividade do racismo e da violência da guerra às drogas constrói a subjetividade daqueles que usam substâncias e também da população em geral, que viabiliza tais violências a partir do apoio a discursos segregacionistas e de eliminação, endossados pela grande mídia, onde forma-se uma imagem do usuário e do uso geral de substâncias como algo de extrema periculosidade (SOUSA; SANTOS; APOSTOLIDIS, 2020). Considerando também como a formação dos fenômenos racistas e proibicionistas ocorre dialeticamente, apoiando-se na psicologia sócio-histórica, para a qual não há a possibilidade de compreensão individual e isolada de tais fenômenos, culminando, finalmente, na possibilidade de transformar a realidade daquele território, a partir do entendimento e da superação da dicotomia indivíduo e sociedade.

Através de uma extensa revisão bibliográfica, que recorreu a livros, artigos, vídeos e notícias, comprehende-se que o fenômeno da guerra às drogas é fortemente criticado e que a pesquisa em questão, que parte da hipótese que tal combate retroage sobre o sujeito usuário de entorpecentes de forma a fazê-lo usar de maneira mais agravada as drogas é algo noticiado e levantado há tempos no debate sobre saúde e segurança.

2. Covas e primeiras covas

Para compreender a maneira como a guerra às drogas, especificamente no território da *Cracolândia*, impacta a dimensão subjetiva dos frequentadores, é preciso, em primeira instância, compreender como surgiu o movimento proibicionista no Brasil, focalizando as políticas ditas de combate ao *crack*.

Como já esboçado acima, o controle das substâncias iniciou-se no período da colonização, sempre sendo instrumentalizada como forma de controle dos corpos negros escravizados. É necessário retomar a história dos movimentos proibicionistas mesmo antes da invenção do *crack*, já que nesse trabalho comprehende-se que a proibição parte do racismo e do controle, antes mesmo de se referir à substância em si. Nesse sentido, compreender historicamente o controle sobre os corpos negros através do controle das substâncias utilizadas por tais grupos, é compreender a guerra às drogas como uma falácia, que nunca se propôs a combater o uso e as substâncias em si, se utilizando de roupagens específicas, referindo-se a diferentes substâncias, porém mantendo seu cerne racial.

Desse modo, é possível traçar o controle dos corpos através do controle das substâncias nesse território desde a invasão portuguesa. Com diferentes roupagens e ampliando-se nos campos médicos e psiquiátricos, o controle sobre as substâncias alçou-se a política internacional, como já afirmado acima, atingindo a predecessora da ONU, Liga das Nações, espalhando-se pelo mundo e pelo Brasil. A partir da década de 1920, houve uma radicalização do proibicionismo mundialmente, novos “estudos científicos” demonstravam o perigo da maconha para jovens negros, tornando-os loucos e violentos (HARI, 2015). Nosso país adotou tais discursos, enrijecendo penas e combatendo mais avidamente a população negra usuária de alguma droga.

Avançando para o final da década de 1980, é noticiada a primeira apreensão de *crack* em São Paulo, na região do centro da cidade. Somente alguns anos depois, em 1991, ocorre a primeira apreensão no território que hoje denomina-se *Cracolândia* (ALVES; PEREIRA, 2021). Como já percorrido nesse trabalho, a lógica de tais acontecimentos perpassa e indica o surgimento de uma nova aparelhagem de combate aos usuários, em que se iniciam as políticas de violência para com os frequentadores da região. Em 1997, é noticiada a primeira grande operação para “acabar” com a recém surgida *Cracolândia*, onde usuários, traficantes e frequentadores foram presos, sem maiores efeitos, já que a

cena de uso, o “fluxo”, somente teve de deslocar-se para prosseguir o cotidiano do território (ALVES; PEREIRA, 2021). Logo na primeira grande operação é possível identificar o caráter publicitário e de autopromoção do então governador, Mário Covas, que ditaria a linha de ação dos seus sucessores e prefeitos da capital, que coincidentemente eram filiados dos mesmos partidos, PSDB e PMDB (atual MDB). Chamada “Operação Tolerância Zero”, a tentativa mal sucedida de expulsar os frequentadores da região pareceu abrir as portas para o que viria a ser o *modus operandi* dos governos seguintes: com nomes fortes, violência e baixa ou nenhuma efetividade, as operações passaram a ser utilizadas para promoção política dos governadores e prefeitos, para o exercício de controle racial das populações e para o agrado do capital, sempre presente na região central da cidade, através da especulação imobiliária.

As ações tomadas de forma midiática, sem um planejamento concreto e detalhado levam a uma complexificação do combate ao tráfico, como afirma Hari (2015). Em seu livro, o autor discorre sobre a problemática de ações pouco pensadas, afirmindo que à cabo, tais ações beneficiam os traficantes, já que, considerando a impossibilidade de deter todos aqueles que vendem drogas, o Estado abre margem para uma fuga, onde os traficantes irão repensar suas ações, de modo a evitar aquilo que levou à prisão ou morte de seus companheiros. Ainda no livro, Hari exemplifica tal processo contando as tentativas de combate às drogas através do proibicionismo e das ações policiais na América Latina, especialmente na Colômbia, terra do traficante mais famoso da história, Pablo Escobar. O império de Escobar foi desmantelado pelas forças policiais colombianas, juntamente com o departamento antinarcóticos estadunidense, porém, o que se observou nos anos seguintes não foi uma diminuição das apreensões ou do consumo de cocaína, como afirma o já citado World Drug Report, pesquisa da ONU (2020). Realisticamente, o que foi observado foi um aumento do tráfico, já que um novo cartel se apossou das redes, contatos e clientes de Escobar, dessa vez de maneira mais astuta e complexificada, pois conheciam os erros cometidos por Pablo, que permitiram que ele fosse morto e sua rede desmantelada.

O mesmo ocorreu e ocorre no Brasil, quando se trata do dito combate ao *crack*. Além das primeiras apreensões e operações no território da *Cracolândia*, a década de 1980 e 1990 testemunhou a ascensão do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa de origem paulista, principal comandante do tráfico de drogas no Brasil. A história da facção assemelha-se muito a de Pablo Escobar, praticamente inaugurada e

certamente expandida devido ao discurso proibicionista midiático. O que poderia ser um grupo pequeno se tornou a maior facção da América Latina, consequência direta da falta de estratégia e pura preocupação midiática dos governos tucanos paulistas da década de 1990, como afirmam Manso e Dias (2018). Durante a década, os governadores tucanos, com suas operações mal planejadas, conquistavam sucesso parcial, ora prendendo algum líder da facção, ora apreendendo uma quantidade grande de droga. Porém, com um olhar mais atento, como fazem Manso e Dias (2018) percebe-se que tais ações contribuíram muito para a expansão do PCC. Ao colocar os líderes presos juntos, o Estado entregou a oportunidade perfeita para que os mesmos planejassem maneiras de esquivarem-se de futuras prisões e apreensões, facilitando também a filiação de novos membros. Desse modo, o que se observa é o não interesse do poder público de pensar em estratégias verdadeiramente eficientes para combater o uso de drogas e o tráfico. Da década de 1990 para os dias atuais, o PCC tornou-se a maior facção do continente sul-americano, a *Cracolândia* se expandiu ininterruptamente, bem como o consumo da droga. As ações que parecem bem sucedidas aos olhos menos atentos, que se satisfazem em ler que um dos líderes foi preso ou morto, não compreendem o modo de operação da facção, nascida e criada no interior dos presídios.

A proibição não acaba com o problema, simplesmente acrescenta vários outros problemas à já problemática questão do uso de drogas. Por esse viés, somos todos antidrogas. A única diferença é que os proibicionistas acreditam que a tragédia do uso das drogas pode ser resolvida com mais penitenciárias [...] (HARI, 2015 p. 201).

No trecho destacado acima, fica evidente o apelo do autor para complexificar o debate. Não se trata apenas de aumentar as prisões, internações involuntárias e compulsórias, como costuma-se fazer no território da *Cracolândia*, por exemplo. Na contramão do que é propagado, o proibicionismo e o aparato repressor estatal sobre os usuários é, na verdade, inútil: as ações policiais na *Cracolândia* anteriores ao programa “De Braços Abertos” fracassaram em promover saúde e segurança, tanto para os usuários e frequentadores da região, quanto para os demais cidadãos que se deslocavam e habitavam o território. Destacando-se também o teor apelativo de tais ações, uma vez que o imaginário social brasileiro é permeado constantemente pelo ideal proibicionista, em que somente através da ação policial é possível se combater às drogas, o que além de equivocado é perigoso, já que, como explanado acima, grande parte da responsabilidade pelo aumento do número de traficantes e usuários na *Cracolândia* deve-se a ações

policiais não planejadas. Nesse sentido, as ações parecem ganhar um caráter unicamente teatral, pouco efetivo ao que deveria se propor.

É fácil dizer que o problema é o *crack*, que o problema é a cocaína – assim não é preciso investigar quais são, de fato, os problemas. Existe uma crença em um poder mágico das leis penais. As pessoas acreditam que, se você proíbe tudo, está resolvido. Se você prende alguém, está resolvido. (HARI, 2015, p.402)

A partir de tal lente, que retrata as cenas de uso aberto de drogas sempre como perigosas e os usuários como criminosos, simplifica-se também a solução da questão, já que como sociedade, se desprende que criminosos devem ser punidos. Nesse sentido, é crucial compreender a aparelhagem dos meios de comunicação, que desde o surgimento do *crack* no território nacional, passaram a utilizá-lo como ferramenta para cumprimento de agendas favorecendo interesses outros, como a especulação imobiliária e processos de gentrificação.

Almeida e Franco (2019) analisam em seu artigo a maneira com que o território é retratado pela mídia tradicional, a partir de discursos higienistas e simplórios, que na maioria das vezes exclui o usuário do debate acerca do problema ou instrumentaliza-o, a fim de se fazer cumprir uma agenda de interesses. Os autores atentam-se a ideia de que aquele território é utilizado pela mídia de modo teatral, em que a estratégia maior para justificar as ações de violência é a de um “marketing inverso”, procurando difamar e caracterizar a região da pior maneira possível, tornando “óbvia” a conclusão de que o território precisa das forças policiais atuando constantemente no local.

Ainda no artigo, nota-se como tal modo de operação antecede mesmo o aparecimento do *crack* na região. Os autores traçam uma genealogia do centro paulistano, constatando que as ações de expulsão de populações negras e pobres é recorrente no território, mudando apenas de roupagem, adequando-se a novos comportamentos, substâncias e problemáticas vistas como necessárias de serem eliminadas.

Exemplificando esse modo de operação, é possível recorrer ao artigo de Amaral e Andreolla (2020), que analisa a utilização do discurso de combate às drogas no centro para fins especulativos e de interesse privado. Os autores compararam as narrativas produzidas no território à realidade do mesmo, denunciando o desequilíbrio entre a maneira com que a *Cracolândia* é retratada e o que de fato se passa no território. Como já foi delimitado anteriormente, há uma grande incoerência nos discursos produzidos acerca da periculosidade e da consequente necessidade de eliminação dos usuários com

os números epidemiológicos de fato. A quantidade de narrativas criadas a fim de justificar ações violentas, descabidas e não pensadas esconde o real problema e interesse por trás do “combate” ao *crack*. Quando esmiuçados, os números revelam uma realidade bem menos alarmante do que se deseja retratar: nas capitais brasileiras e no Distrito Federal, a porcentagem da população que consome *crack* em cenas de uso abertas, ou seja, nas ruas, corresponde a 0,81% dos residentes desses mesmos municípios (BASTOS; BERTONI, 2014). Além disso, a pesquisa da Fiocruz (2014) também revela que os atos ilícitos ocupam somente a quarta posição no que se refere à maneira com que a droga é obtida. Antes de roubar, furtar e se prostituir, o frequentador e usuário desses territórios recorre ao trabalho para conseguir a droga, mas isso dificilmente é divulgado midiaticamente.

Prosseguindo a cronologia das operações anteriores ao Programa De Braços Abertos (DBA), é possível destacar a repetição de padrões. Em 2005 com a “Operação Limpa” e em 2012 com a “Operação Centro Legal”, o poder público utilizou-se do aparato militar e policial, porém o que se observou de fato foi somente a realoção da *Cracolândia*. Tal realoção parece evidente quando se analisa a questão mais atentamente, se o poder público não é capaz de acolher, abrigar, empregar, educar e cuidar daqueles menos favorecidos, por que se espera que após tiros, bombas e prisões eles mudem de vida diametralmente?

Debruçar-se sobre a história da guerra às drogas e sobre as operações que prometem limpar e acabar com as cenas de uso abertas leva a uma compreensão de que nunca se pretendeu e não se pretende acolher, abrigar, empregar, educar e cuidar. Não há inocência nas ações, não há erro de projeto, erro de cálculo ou erro de estratégia. Até os veículos de comunicação mais críticos à guerra às drogas cometem o erro de esperar algo que tal ideologia nunca se propôs de fato, é o caso das operações acima descritas, sempre buscando, segundo os idealizadores das mesmas, auxiliar os usuários de *crack* na sua recuperação, o que não condiz com a realidade. Como já discorrido diversas vezes nesse trabalho, a questão central da ideologia proibicionista é o controle social através da criação de uma periculosidade e caos iminente provocado por um grupo específico, e tal controle é eximamente exibido nas operações na *Cracolândia*, seja através de prisões, seja através das internações compulsórias ou assistencialistas, em instituições de caráter manicomial (AMARAL; ANDREOLLA, 2020).

Assentada a ideia de uma terra sem lei, que põe em risco a vida de todos, necessária uma operação de reconquista, a qualquer custo. Tal lógica militarizada de combate ao inimigo e ocupação de territórios será a condição para liberar a cidade e devolvê-la aos “cidadãos de bem”. (AMARAL, ANDREOLLA; 2020, p.13).

Dando continuidade a proposta do trabalho em questão, é essencial destacar-se o imbricamento da questão racial ao se analisar as ações e políticas tomadas no território da *Cracolândia* anterior ao Programa De Braços Abertos (DBA). Bastos e Bertoni (2014) traçam o perfil do usuário e frequentador da *Cracolândia*, confirmado se tratar de uma maioria preta e parda, jovem, com baixa escolaridade e vivendo em situação de rua. A partir desse referencial, se torna evidente o empenho do Estado, não em ajudar e auxiliar tal população a melhorar suas condições de vida, garantir direitos básicos, como renda, moradia e saúde, mas sim em controlar e eliminar tal população, historicamente desfavorecida, que deve manter-se em situação socialmente inferiorizada para que outros possam prosperar no sistema capitalista vigente.

Como já afirmado anteriormente, a política proibicionista fornece um discurso deturpado de cuidado para com o usuário, pautado na abstinência, medicalização e judicialização do uso de drogas. Os anos anteriores ao DBA foram marcados por tais pautas, tanto os programas anteriormente mencionados, quanto outras tentativas de “cuidado” não foram bem sucedidas no sentido de garantir o cumprimento de direitos básicos e atenção psicossocial com aqueles necessitados, fazendo retornar a pergunta: qual era, então, o real propósito desses programas?

Teixeira, Lacerda e Ribeiro (2018) destacam o fracasso de políticas públicas conservadoras, onde o cuidado é sempre medicamentoso, pautado pela internação (muitas vezes compulsória), pela abstinência mandatória e pelo cuidado fora do território de uso de substâncias. Esse último fator merece destaque, uma vez que se comprehende que o cuidado descentralizado e descaracterizado, muitas vezes produzido forçosamente em clínicas e comunidades terapêuticas afastadas das cenas de uso, fornecem um invólucro artificial para o sujeito em tratamento, o afastando do território que muitas vezes reside, da sua rede social e de seus problemas e angústias. Remover a população de um território sem transformar as dinâmicas que contribuem para o uso compulsório de substâncias parece não surtir nenhum efeito. Considerando, ainda em concordância com Teixeira, Lacerda e Ribeiro (2018), que as políticas para além do DBA pouco ou nada propuseram em relação a geração de renda, a moradia, a saúde e a educação dos frequentadores da

Cracolândia, o que se observou foi o retorno da população internada ao território, já que nenhuma perspectiva de cuidado foi oferecida a eles para além do tempo que, obrigatoriamente, se mantiveram abstêmios, nas clínicas e centros terapêuticos.

Analisando sob a lente da psicologia sócio-histórica, há o reforçamento da ideia de cuidado no território, uma vez que tal abordagem comprehende a historicidade como componente crucial do processo de formação da subjetividade humana (BOCK; MITLEGKULNIG; FURTADO, 2007). Historicidade essa que não deve nem pode ser separada das noções de território, uma vez que o meio também fornece as possibilidades de vida, de processamento da realidade e de mudança da mesma. Produzir um cuidado fora do território onde emergem as situações a serem cuidadas destoa do que se comprehende não somente na psicologia sócio-histórica, mas também na própria rede de saúde brasileira, que pauta a importância do cuidado no território.

A internação em locais fechados, geralmente, distante do contexto de vida dos usuários, as desterritorializa; desse modo, ao retornarem ao seu território, elas tendem a ter contato com as questões da vida cotidiana, gerando recaídas e fazendo-as voltarem ao uso prejudicial de droga. (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018, p. 20)

A partir da hipótese elaborada nesse trabalho, em que se comprehende que o fenômeno da guerra às drogas, objetivo, violento e concreto, retroage sobre os usuários subjetivamente, levando a um aumento do uso, é possível analisar o período anterior ao DBA, desde a década de 1990, com o surgimento do *crack* e da *Cracolândia*, além das políticas violentas e racistas, que a partir de um discurso de limpeza e cuidado escondiam interesses mercadológicos e financeiros. Nesse período, ficou evidente a maneira com que tais ações falharam em promover atenção psicossocial, renda, moradia, saúde e outros direitos básicos àqueles que frequentavam e frequentam o território. Pelo contrário, as ações tomadas pelo estado reforçaram estigmas, a partir da violência policial, aprisionamento e internações. A pesquisa de Bastos e Bertoni (2014), um dos maiores levantamentos sobre o uso do *crack* já produzidos no território brasileiro, corrobora com a hipótese produzida, afirmando que fatores de exclusão social compõe a principal característica dos frequentadores do território em questão.

Assim, quando se produz uma política pública que reforça tais fatores de exclusão, também se produz o agravamento do sofrimento, da necessidade de fuga de uma realidade duríssima. Somado ao fato da escassez de recursos objetivos e subjetivos para se distanciar de tal realidade, o estado proibicionista parece, propositalmente, produzir um

único meio de fuga, a intensificação do uso. Propositalmente, uma vez que é interessante produzir discursos que coloquem a população frequentadora da *Cracolândia* como incapaz de escapar da realidade, assim, dada a impossibilidade de mudança, não cabe alternativas para além da eliminação, aprisionamento e exclusão dos mesmos.

O De Braços Abertos – e sua política de oferecer acolhimento incondicional – liderou uma inovação na política de drogas que nenhuma outra nação como o Brasil já tinha ousado fazer. (HARI; 2015, p. 409)

3. Um suspiro em meio ao caos

O programa De Braços Abertos foi adotado durante a gestão municipal de Fernando Haddad, a partir de 2014. Representou uma experiência inovadora no cuidado e atenção psicossocial para pessoas em situação de vulnerabilidade e uso intenso de substâncias, uma vez que promoveu um cuidado intersetorial, recrutando diversas frentes, nunca antes articuladas para lidar com a questão da *Cracolândia*.

Antes de prosseguir a explanação acerca do programa em si, é necessário compreender que a maneira adotada pelo DBA de lidar com pessoas em situação de uso intenso de substâncias e de alta vulnerabilidade não foi inovadora, já que políticas públicas intersetoriais e de redução de danos estão presentes há muito tempo em países como Portugal, Suíça e Canadá. No entanto, implantar tais políticas na cidade de São Paulo, em um território em que forças diametralmente opostas disputam espaço há muito tempo, foi corajoso e subverteu uma lógica tão enrijecida pelas ações anteriores, como já exploradas nesse trabalho.

Pautando o cuidado na redução de danos, compreendendo o papel que a droga cumpre para o indivíduo que a usa, complexifica-se o debate acerca das políticas a serem tomadas. Retomando historicamente o processo de proibição das substâncias, como já feito anteriormente nesse escrito, destaca-se a maneira simplória de entender o uso, de modo a dicotomizar a questão: colocando o indivíduo usuário como mal, indecente, merecedor de punição, demonizando todas as substâncias. Desse modo, a partir da lógica simplória proibicionista, a única ação possível a ser tomada é eliminar a substância, e obviamente quem a usa, fazendo com que as ações anteriores ao DBA no território da *Cracolândia* tenham sido de caráter policialesco e violento, prendendo e internando compulsoriamente os indivíduos que ali habitavam.

O programa, baseado em outras experiências fora do Brasil, tinha como principais diretrizes a atenção básica à saúde com políticas de redução de danos e prevenção de uso, de tratamento e assistência social, oferecendo alimentação, hospedagem, oficinas e atividades, bem como programa de profissionalização e frentes de trabalho (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018). Além disso, destaca-se a maneira com que o DBA compreendeu o território como algo vivo, composto por múltiplas facetas que se estendem para além do espaço físico, já que a oferta de cuidado era feita na própria região, entendendo a importância da territorialidade na sua concepção, uma vez que se o uso se

dá em determinado lugar, em determinadas condições, é interessante que o cuidado se dê da mesma maneira. Comparativamente, contrapôs o modelo anteriormente adotado, de cuidado, se é possível chamar assim, baseado na lógica asilar, de internação e remoção do sujeito usuário de seu território (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018).

O programa surgiu em 2014, quando os cidadãos paulistanos elegeram Fernando Haddad, quebrando uma hegemonia conservadora tão antiga quanto a própria *Cracolândia*, ironicamente. A partir da compreensão da complexidade da questão, foi possível articular diferentes políticas, culminando na redução da população circulando no território, diminuição do uso de *crack* e dos roubos e furtos presentes na região (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018). Destaca-se também a maneira com que o programa abordou a questão do uso de *crack* e outras drogas, não a tomindo como central, muito menos como puramente maléfica aos frequentadores. Baseado no artigo de Alves, Pereira e Peres (2020), destaca-se que

Quanto ao território, procuramos evitar seu aspecto mais negativo de representação, ligado ao horror, à morte e à degradação, de modo a privilegiar a compreensão de sua importância para o exercício da alteridade e da sociabilidade. Isso não significa, entretanto, desprezar as situações de vulnerabilidade e as decorrentes do agravamento da questão social ali presentes, mas levar em consideração o papel que o consumo coletivo do *crack* e do álcool pode ter para a sobrevivência na rua, para a proteção contra o controle policial e para articulação de demandas sociais. (p.3)

Quando se comprehende que o *crack* e as outras drogas ocupam posições de defesa de uma realidade violenta, também se humaniza aqueles que historicamente ocuparam posições sub-humanas, o que se tornou incômodo para certos grupos, uma vez que ao colocar em pauta o cuidado dos frequentadores e usuários da *Cracolândia*, também colocou-se em pauta a desigualdade da região, os processos de especulação imobiliária e a necessidade de manutenção daquele espaço para benefício de alguns. Quando considerada também a maneira com que o programa se articulou, tal embate fica mais evidente, uma vez que tinha como uma de suas bases a questão da moradia, oferecendo hotéis e acomodações para os que anteriormente habitavam as ruas. (ALVES, PEREIRA, PERES; 2020). Durante 24 anos, desde o surgimento do *crack* na cidade, até a instauração do DBA, nunca havia se discutido moradia para os habitantes da *Cracolândia*, anestesiando a população a ponto de tornarem-se acostumados com cenas de derrubada

de edifícios com pessoas dentro, evidenciando o tamanho do embate travado pelo programa, sua fragilidade em meio às forças atuantes, mas também a coragem do mesmo

Desde meados dos anos 1990 até a criação do DBA, as ações do poder público na região foram marcadas pela predominância do dispositivo policial e por terem um caráter de ação imediata e pretensamente definitiva, com a intenção de acabar com a Cracolândia. Isso está explícito nas denominações que receberam: Tolerância Zero, Operação Limpa e Operação Dor e Sofrimento. (ALVES; PEREIRA; PERES; 2020, p.5)

Enfim, o programa surgiu em meio ao proibicionismo, esbarrando frontalmente com todo o interesse que se esconde por trás de tal visão para com as drogas e os usuários das mesmas. Sua dificuldade de se expandir e diversos dos enfrentamentos travados pelo DBA se deveram justamente a esse embate, uma vez que foi preciso enfrentar não somente a mídia, que influenciava a opinião popular a desgostar da abordagem do programa, mas também a política nacional de drogas, pautada amplamente pelas noções proibicionistas, de internação e isolamento dos sujeitos usuários de *crack*, como também já explorado nesse trabalho, fruto de influências internacionais, de adoção do modelo.

Afinal, após contextualizar o ambiente político e social em que o programa De Braços Abertos surgiu, é possível compreender seu funcionamento. Como já mencionado, o programa pautava-se pela redução de danos, iniciando suas ações através da distribuição de itens de higiene e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Ao expandir-se e se inserir mais intimamente no território, ganhando a confiança dos usuários (algo que nunca havia acontecido dentro da política pública de saúde na *Cracolândia*) o programa passou a oferecer serviços de saúde mental mais focados, também buscando-se conhecer aquela população, tão diversa e tão pouco conhecida, sempre tomada de maneira generalizada (HARI, 2015).

A primeira oferta do DBA, depois de mapeada a população e levantada as principais demandas e vulnerabilidades dos frequentadores do território, foi garantir moradia e alimentação para os inscritos no programa, compreendendo que a partir desses direitos é possível ampliar a oferta de serviços, como a assistência social, inserção e qualificação profissional (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018).

Ao garantir tais direitos, o DBA também se propunha a romper com o ciclo de uso prejudicial, também já discutido anteriormente neste texto, em que a objetividade, violenta e cruel, impulsionava o sujeito a um uso mais intenso, buscando afastar-se de tal

realidade. Quando a dimensão objetiva se torna menos aversiva, menos violenta e menos angustiante, também se torna mais viável vislumbrar novas formas e alternativas para o enfrentamento da realidade. A partir da dialética objetivo-subjetivo, comprehende-se como o programa De Braços Abertos, ao garantir direitos básicos, operando na realidade concreta, impactou também a dimensão subjetiva dos beneficiados, uma vez que a interpretação do mundo, os sentidos e significados atribuídos à realidade, a relação com os pares e com o estado se modificou, possibilitando novos caminhos. Longe de ser inovador, o DBA pareceu seguir um raciocínio natural, tão atacado pelo proibicionismo: afirmar que pessoas em situação de grande vulnerabilidade precisam de cuidados básicos, como comida e moradia, e não de violência, prisão, morte e internação.

Não obstante, destaca-se também a população beneficiada pelo programa. Historicamente, tanto pelo fator raça, quanto pelo fato de usarem substâncias, a população habitante da *Cracolândia* fora colocada num lugar à margem da sociedade, sendo estigmatizada e tomada como “desviante” (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018). Ao analisar as características comuns dos habitantes do território, Bastos e Bertoni (2014) destacam a exclusão social como principal fator, evidenciando como as políticas anteriormente tomadas caminhavam na direção oposta ao discurso de acabar com a *Cracolândia* e as drogas, uma vez que reforçava tal exclusão, através da violência e do racismo intrínseco às ações policiais.

A exclusão social, provocada pelo estado que deveria cuidar, afastava os usuários dos serviços de saúde que realmente propunham-se a atendê-los de maneira implicada. Antes da criação do DBA, poucos serviços de saúde da região, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) eram acessados, justamente pela estigmatização para com os frequentadores da *Cracolândia* (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO, 2018). Com o programa, tal estigma foi desconstruído, compreendendo a necessidade de aproximar aqueles que faziam uso intenso de substâncias ao próprio território: para além dos equipamentos de saúde e atenção, quebrar o estigma com o usuário aproximou todos os frequentadores do território, não somente os que faziam uso de substâncias, favorecendo a inclusão social, criando-se novas redes e aportes para lidar com a realidade, antes somente violenta e fria.

O presente trabalho também não busca inovação, pelo contrário, compreendendo como o pensamento proibicionista desmantelou e ofuscou um caminho lógico tão elementar, busca somente resgatar tal raciocínio, reafirmar o que é óbvio, mas que

historicamente fora atacado para parecer absurdo. Corroborando com a simplicidade da argumentação aqui apresentada, o artigo de Teixeira, Lacerda e Ribeiro (2018) afirma categoricamente

Dentre os fatores que contribuem para aumentar a vulnerabilidade dos usuários em situação de rua, destacam-se, entre outros, a maior exposição a situações de violência, a marginalização, a exposição a fatores de risco de saúde [...] (p. 12)

A política de moradia do DBA organizou-se em torno do próprio território da *Cracolândia*, utilizando-se de hotéis e edifícios para acomodar os associados ao programa. Também foram criados mutirões de trabalho, oferecendo serviços de varrição e limpeza urbana pagas diariamente ao beneficiados. Debruçando-se sob tais políticas, também fica evidente a maneira com que a sociedade as interpretou, uma vez que a imagem do frequentador da *Cracolândia*, o “nóia”, circulou durante anos nas telas, jornais e no imaginário social dos paulistanos. O programa foi amplamente criticado, as interpretações, partidas da lógica proibicionista, compreendiam que aquele dinheiro iria ser revertido em mais *crack*, o que agravaria o problema.

Ilusão. A mídia (de má fé) e a opinião pública (facilmente influenciada) falharam em compreender os processos que levam alguém a utilizar compulsoriamente uma substância, acreditando, por exemplo, que caso o Estado não pagasse essas pessoas, elas não utilizariam *crack*. Com a implementação das políticas de emprego, o que se viu foi justamente a diminuição do uso, bem como a criação de um ambiente mais seguro, para frequentadores usuários e não-usuários do território, compreendendo que

[...] um efeito importante das frentes de trabalho foi permitir que os usuários utilizassem uma parte do seu pagamento para comprar drogas, promovendo, desse modo, um uso mais seguro, já que eles não precisavam mais se envolver em situações de risco, como se prostituir sem uso de preservativo, furtar ou estar em situações que os colocassem em maior vulnerabilidade para conseguir recursos para o uso de droga. (TEIXEIRA; LACERDA; RIBEIRO; 2018, p.16)

Contrariando a opinião pública, o DBA propunha justamente tirar o foco da droga. Os programas de varrição e limpeza, bem como o pagamento dos serviços, acarretaram novas possibilidades para os beneficiários, criando novos cotidianos, culminando em resultados impressionantes, pouco divulgados pelos veículos tradicionais de comunicação. Na primeira validação acadêmica do programa, patrocinada pela *Open Society Foundations* (2016), maior órgão patrocinador de pesquisas autônomas no

mundo, aponta-se que cerca de 65% dos beneficiários reduziram o consumo de *crack*, além disso, foi apontado que o programa conseguiu influenciar a maneira de uso de pessoas que já transitaram por outros programas, na maioria das vezes, fundamentado pela lógica da abstinência e internação (HARI, 2015). Em outros termos, os próprios usuários e frequentadores experimentaram o modelo de internação/abstinência e o de redução de danos e sucederam-se melhor no modelo promovido pelo DBA.

Porém, para além da redução do consumo, o programa atuou construindo novas possibilidades para os usuários e frequentadores do território. Pautando o cuidado para além da substância, garantindo direitos básicos à população atendida, construindo novas possibilidades de atuação na realidade, tornando-a menos insuportável. Compreendendo tal política pública a partir da psicologia sócio-histórica, é possível desprender o cuidado que o programa produziu para com a dimensão objetiva da realidade, sempre entendendo-a como formada e formando a dimensão subjetiva, de modo dialético (AGUIAR, BOCK; 2016). Desse modo, ao propor políticas de habitação, alimentação, atenção básica e emprego, o DBA não estava atuando somente no plano concreto. Quando se comprehende o plano concreto como impactante nas formações subjetivas, comprehende-se também a maneira com que o ciclo de uso abusivo de substâncias se dá: processando a realidade violenta, de fome e sem-teto, é lógico entender a busca por escapes a essa dimensão. Mais que isso, quando tal realidade é produzida pelo Estado, que deveria buscar revertê-la, se torna evidente o porquê daquelas pessoas usarem substâncias, evidenciando *que longe de ser uma patologia irracional, o uso de drogas tinha uma função óbvia: era uma forma de escapar de uma realidade insuportável* (HARI; 2015, p. 411, grifos meus).

Assim, em concordância com a hipótese proposta, partindo da análise do programa De Braços Abertos, comprehende-se a maneira de cuidado proposta do mesmo. Ao atuar na dimensão objetiva da realidade dos indivíduos que circulavam e utilizavam *crack* e outras substâncias no território da *Cracolândia*, o programa pode contribuir para uma nova formação subjetiva do mundo, possibilitando o vislumbre de novas possibilidades, para além da violência, da fome e da falta de moradia, em que a resposta tradicional e mais comprensível era justamente o imbricamento no processo de vício, fazendo os sujeitos usarem cada vez mais substâncias, a fim de escapar de tal realidade. Além disso, foi responsável por tensionar as relações tão consolidadas, seja racial ou socialmente, subvertendo a lógica, priorizando aqueles anteriormente colocados como o lixo da sociedade.

4. “Mandaram avisar que vão torrar o Centro”¹

O programa De Braços Abertos começou a ser desconstruído após a eleição de João Dória para a prefeitura do município de São Paulo, em 2016. Inicialmente com o corte das verbas e as demissões dos funcionários de saúde e assistência social que atuavam na área, os beneficiários do programa se viram regredindo no que diz respeito a relação deles com o Estado, já que o cuidado intersetorial que estava sendo construído com o DBA passou a não existir mais. Para além do desmonte da política pública de cuidado com os frequentadores e usuários da *Cracolândia*, houve uma retomada furiosa do discurso proibicionista: Dória fez presente todos os sermões proibicionistas, da limpeza urbana à desumanização dos usuários de drogas, chegando a referir-se aos mesmos como “lixo vivo” (HARI, 2015).

Na escalada proibicionista, apoiada e propagandeada aos quatro ventos nas mídias tradicionais, houve um acirramento das tensões dos projetos, com o desmonte da política do DBA (bem sucedida e elogiada internacionalmente), em que o governo municipal se viu na necessidade de responder a altura, pendendo, obviamente, para o lado dos proibicionistas (ALVES; PEREIRA; PERES, 2020).

Em 21 de maio de 2017, numa megaoperação que envolveu 900 agentes numa ação açodada e descoordenada, a polícia invadiu a *Cracolândia* com o objetivo de prender traficantes e limpar a área. [...] O poder municipal havia deixado de recolher o lixo do “fluxo” dez dias antes da operação, produzindo ali uma montanha imensa de dejetos de todos os tipos. Ao acompanhar a ação, o prefeito João Dória anunciou o fim do DBA, que foi associado à montanha de lixo e ao volume de traficantes presos com armamento pesado. Mais do que isso, o prefeito declarou o fim da própria *Cracolândia* e o lançamento de uma proposta de revitalização da região (ALVES; PEREIRA; PERES, 2020, p.21).

Devidamente desmontado o projeto bem-sucedido do DBA, a cidade de São Paulo, seus habitantes e especuladores de plantão, respiraram aliviados com o retorno da toada proibicionista, que desde seus primórdios racistas de 1920 e 1930 até os dias atuais, nada fez para solucionar a questão do uso abusivo de substâncias. Não diferente, o novo-velho projeto de João Dória buscou o retorno, primeiramente, das relações entre a força do Estado, os habitantes da cidade e os habitantes do território denominado *Cracolândia*. Em outros termos, para além do desmonte objetivo do DBA, também houve um esforço de voltar às dinâmicas que ali reinavam, a relação do Estado com os usuários deveria voltar a basear-se em medo, violência, internação forçada, fome e falta de auxílio.

1. CRIOLO. Convoque seu Buda. São Paulo. OLOKO RECORDS: 2014

Durante todo o decorrer deste Trabalho de Conclusão de Curso, explicitou-se, por diversas vezes, a maneira com que o modelo proibicionista ataca os usuários de substâncias, especialmente os mais vulneráveis, como aqueles que frequentam e habitam a *Cracolândia*.

Debruçando-se no desmonte do programa De Braços Abertos e na retomada do projeto neoliberal de especulação imobiliária na região da Luz, instrumentalizando a guerra às drogas, torna-se evidente este ataque: no decorrer desse processo, que culminou na megaoperação envolvendo 900 agentes, as secretarias municipais de assistência social e de saúde, tão envolvidas no projeto do DBA, foram as últimas a serem notificadas sobre a operação policial (ALVES; PEREIRA; PERES, 2020). Repentinamente, aqueles que mais se colocavam presentes no cotidiano dos habitantes da *Cracolândia*, prestando cuidado e atenção básica, viram-se excluídos do processo de “cuidado” tocado pelo novo governo municipal. Sintomaticamente, óbvio. Uma vez que a lógica proibicionista nunca se preocupou, não se preocupa e não se preocupará em cuidar dos mais vulneráveis, que recorrem a substâncias para aliviar realidades tão duras. Repetindo, a lógica proibicionista utiliza-se o discurso médico-jurídico-moralista para esconder o racismo e o classicismo, bem como os reais interesses, de uma minoria que se beneficia da dita guerra às drogas.

[...] a Cracolândia foi “um espaço aonde as políticas sanitárias vem a reboque da especulação imobiliária, como linha de ação para controlar aqueles que não deveriam mais ocupar esses lugares. (ADORNO; DA SILVA, 2013 apud ALVES; PEREIRA; 2021, p.23).

Prosseguindo as ações, o então prefeito passa a demolir as pensões e hotéis anteriormente utilizados para a política de habitação do DBA, bem como desmonta os programas de emprego, varrição e limpeza urbana, substituindo-os por uma proposta de emprego em redes de *fast-food*, oferecendo inacreditáveis cem vagas, para uma população que beirava os 20 mil habitantes. (HARI, 2015). Desmontadas as políticas de habitação e geração de renda, evidencia-se a retomada do projeto de higienização social da região da Luz, em concordância com os interesses que predominavam na região.

Retomando a psicologia sócio-histórica, bem como a hipótese formulada no decorrer do presente trabalho, se torna evidente a maneira com que a nova-velha política adotada no período após o DBA também trouxe à tona o processo cíclico de vício. Considerando o processo dialético de formação das dimensões objetivas e subjetivas

(AGUIAR; BOCK, 2016), ao resgatar as ações violentas, ligadas a lógica médica, jurídica e de internação, típicas do proibicionismo, o Estado passa a (re)atuar de forma a contribuir e reforçar estigmas e sofrimento, impactando diretamente na subjetividade de uma população marginalizada e vulnerável, que volta a ter como único escape dessa realidade, o uso intenso de substâncias.

Após o desmonte do programa De Braços Abertos, a narrativa predominante atacava o DBA, afirmando que o mesmo falhara. Do ponto de vista de tratamento e contribuição para o esvaziamento da *Cracolândia*, tal afirmação é categoricamente falsa, como já exposto anteriormente. Porém, quando se comprehende a noção de falha utilizada, o programa de fato falhou. Falhou justamente porque tentou reverter a lógica e colocar em foco quem deveria ocupar as posições mais baixas socialmente. Assim, as operações e novos meios de atuação que sucederam o DBA, direcionaram-se para reposicionar tais indivíduos nessas posições.

Os ataques sofridos, tanto na direção dos frequentadores e habitantes do território, tanto do programa que se extinguira, evocam novamente a citação de Foucault (2005), da introdução desse trabalho, justamente por retomar o modo operacional descrito pelo autor, onde determinada camada deve permanecer em uma posição específica para que o resto da sociedade possa prosperar

Quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar. A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia (p. 305).

Nesse sentido, mais do que a eliminação da dita “raça inferior”, interessa também mantê-la isolada, em um território como a *Cracolândia*, por exemplo. Tão distante que, por ora, se esquece que a mesma está localizada no centro da maior cidade do país, batizando-a com nome que se assemelha ao de uma nação muito distante, que não a brasileira, que não a paulistana, o que torna mais suportável o não-lidar com a vulnerabilidade dos habitantes de lá. Isso, talvez seja tarefa para o governante da *Cracolândia*, não para o do Brasil ou de São Paulo. A manutenção permite a utilização política do território, reafirma dinâmicas conhecidas da narrativa proibicionista, reforça

as dicotomias do bem contra o mal, da problemática do uso de drogas (ALVES; PEREIRA, 2021). A prova cabal do interesse pela manutenção das condições do território instala-se justamente na desmobilização e desmonte de uma política pública que estava, verdadeiramente, esvaziando a *Cracolândia* e auxiliando os habitantes.

Ainda em concordância com Alves e Pereira (2021), a mídia passa a desempenhar um papel fundamental nas construções narrativas acerca do território, tanto no sentido de demonizar e atacar o DBA, mesmo após seu desmonte, tanto espetacularizando os ocorridos, produzindo imagéticas que remetem a periculosidade dos frequentadores e moradores da região. Ainda segundo os autores

[...] as ações policiais mais contundentes foram esporádicas no tempo, buscando um efeito muitas vezes proeminente midiático e sem maiores consequências no sentido de pôr fim à Cracolândia. (ALVES; PEREIRA, 2021, p.16)

Já em âmbito nacional, reforçando as políticas municipais paulistanas, o governo federal alterou as diretrizes nacionais para políticas sobre drogas, removendo a redução de danos da base de práticas (PEREIRA; FERREIRA, 2019), reforçando abertamente o caráter asilar e manicomial das noções de “cuidado” e, indiretamente (mas não inocentemente) reforçando políticas de controle e racismo (MONTENEGRO *et. al.* 2022). Aportando as ações já rotineiras na *Cracolândia*, as novas diretrizes minaram diferentes possibilidades de cuidado, para além do campo jurídico e médico, fazendo prevalecer atuações de cuidado baseadas nas internações, majoritariamente involuntárias ou compulsórias, como afirmam Montenegro (2022).

Desse modo, é evidente a maneira com que se buscou o desmonte do programa De Braços Abertos, bem como as motivações que levaram a desmobilização e descontinuação do mesmo. Ao contrário do discurso tradicionalmente circulado, o programa DBA foi bem-sucedido e teve reconhecimento em âmbito internacional pelo sucesso em oferecer atenção básica, moradia e renda aos habitantes do território, abrindo possibilidades para lidar com o sofrimento psíquico para além do uso de substâncias. Quando analisadas as ações posteriores a tal política pública, fica explícita a falta de interesse pelo cuidado para com os frequentadores da *Cracolândia*: o retorno fulminante das políticas de violência, internação e aprisionamento atuavam em direções alheias à atenção aos anteriormente acolhidos pelo DBA, buscando somente o retorno de uma

agenda conservadora, que compreende a *Cracolândia* como território de embate e autopromoção de interesses e narrativas.

5. Considerações Finais

A divisão dos capítulos do presente trabalho é meramente formal, organizativa, uma vez que temporalmente, os conflitos acerca dos modelos de cuidado (ou “cuidado”, em alguns casos) sempre esteve presente, seja antes, durante ou depois da dissolução do programa De Braços Abertos.

Tendo definido a história do uso de drogas, bem como o controle das mesmas, é possível compreender como as noções mais próximas da proibição e eliminação do uso (e dos usuários) caminhou e segue caminhando lado a lado ao controle dos corpos e o racismo. Nesse sentido, tomando as noções dialéticas já delimitadas anteriormente nesse trabalho (BOCK; GONÇALVES; FURTADO, 2007), comprehende-se como o fenômeno do racismo é intrínseco ao controle de substâncias e ao proibicionismo, formando um par dialético, no qual um forma e é formado pelo outro.

Explorando tal dialética e esse mecanismo de controle historicamente, entende-se que a experiência de uso, bem como a atuação do estado no território da *Cracolândia*, parte da lógica proibicionista, utilizando o discurso averso às substâncias, dando sentidos generalizantes aos diversos modos de uso, sempre buscando colocar aqueles que utilizam substâncias em posições de degenerados, perigosos, que necessitam ser controlados pelo bem de toda a sociedade. Assim, analisar o modo que o Estado brasileiro e os governos municipais paulistanos lidaram e lidam com a questão da *Cracolândia*, é atentar-se somente a uma das expressões da chamada guerra às drogas. Para além das críticas e elogios a programas e pessoas, o embate de forças analisado no presente trabalho revela modos de compreensão e atuação historicamente datados, que se estendem para além do De Braços Abertos ou qualquer outro programa ou operação feita no território em questão.

Tomando a construção histórica do proibicionismo no Brasil, considerando suas expressões e manifestações, em que as ações analisadas na *Cracolândia* representam somente uma dessas expressões que, no entanto, revelam a lógica que se entremeia no discurso de combate às drogas. Anteriormente a chegada do *crack* na capital paulista, o Estado já aparelhava a “guerra às drogas” para exercer o controle racial e social. Desse modo, com a formação do “fluxo” no território da Luz, o Estado precisou somente readequar o discurso já presente, atualizando-o as novas manifestações de uso, uma vez que os objetivos e métodos de atuação permaneceram semelhantes. Como já discutido

neste trabalho, o discurso proibicionista centraliza a substância: com a chegada do *crack* na capital, foi necessário criar uma nova narrativa em que a nova substância fosse colocada como perigosa, fazendo necessário o combate à mesma, juntamente com quem a utilizasse.

De tal maneira, após a introdução do *crack* às cenas abertas de uso, a velha guerra às drogas ganhou nova roupagem, concentrando esforços na propaganda do combate ao *crack* no centro paulistano, fomentando narrativas de reconquista de um território perdido, justificando ações de cunho militar, violento e racista.

Como analisado anteriormente, o período anterior ao programa De Braços Abertos representou a escalada do discurso de combate ao *crack* e aos usuários, dando início ao *modus operandi* que ditaria as políticas adotadas, onde o programa DBA representou um hiato de tal modelo de atuação.

Analizando as políticas e ações no território da *Cracolândia* anteriores ao DBA, a partir das noções dialéticas elucidadas anteriormente, nas quais se comprehende a formação e o impacto concomitante das dimensões objetivas e subjetivas (AGUIAR; BOCK, 2016), é possível considerar que a maneira de atuação do Estado brasileiro, bem como do governo municipal, acarretou o agravamento do processo tipicamente denominado “vício”. Considerando a maneira de captação da realidade adotada pela psicologia sócio-histórica e os impactos subjetivos da dimensão objetiva, torna-se viável compreender as consequências da chamada guerra às drogas no âmbito subjetivo daqueles que a viveram e a vivem em uma de suas expressões mais violentas e extremas.

Bastos e Bertoni (2014) delimitam como principal característica dos habitantes e frequentadores da *Cracolândia* a exclusão social. Somada a tal exclusão, de falta de moradia, alimento, renda e atenção, observou-se, nas atuações anteriores ao DBA, desde a aparição do território em questão, excursões de violência, internação e maior exclusão dos que ali circulavam e viviam. Nesse sentido, observou-se também o agravamento das condições que primordialmente levavam os indivíduos a recorrerem ao *crack* e as outras substâncias, entendendo que o uso das mesmas tinha como finalidade escapar de tal realidade.

Com a introdução do programa De Braços Abertos, tal noção de exclusão passa a retroceder, uma vez que a política pública em questão objetivou atender as necessidades básicas de cuidado, fornecendo abrigo e renda aos beneficiários. Além disso, aproximou-

se dos habitantes do território de maneira menos violenta, buscando vinculá-los aos serviços de saúde da região, evitando internações em territórios distantes, compreendendo a importância do cuidado onde a situação problema origina-se. Assim, o programa apresentou grande sucesso, constatando o óbvio, muitas vezes ofuscado pela lógica proibicionista: a garantia de direitos básicos e uma aproximação não violenta à questão do uso de drogas leva a condições mais favoráveis de viver, abrindo possibilidades para lidar com o sofrimento e a angústia para além do uso de substâncias.

Corroborando com a hipótese formulada nessa tese, o programa De Braços Abertos revelou a potência do cuidado e a maneira com que a atuação na atenção básica, muitas vezes pouco relacionada ao *crack* ou a substância em si, possibilita uma nova percepção da realidade que, por sua vez, permite a formações subjetivas diferentes, que abrangem outras possibilidades de lidar com a questão do uso. Comparativamente, o papel desempenhado pelo *crack* e por outras substâncias antes e durante o DBA foi alterado, saindo do papel protagonista na sobrevivência nas ruas, tornando-se menos vital, já que direitos foram garantidos e modos de compreensão do mundo e da realidade alterados.

Se, por um lado o programa De Braços Abertos ofereceu novos caminhos à sociedade brasileira para lidar com a questão do uso de drogas e a *Cracolândia*, por outro, os anos subsequentes ao desmonte do programa revitalizaram a lógica proibicionista historicamente presente no Brasil. Angariada a mídia que, por sua vez, desmoralizava o DBA com materiais sensacionalistas e falsos, o projeto político de exclusão e racismo voltou a triunfar. Desde o desmonte do programa, com corte de verbas e demissões, às mega operações policiais no território, violentas, que internaram compulsoriamente dezenas de usuários, os anos posteriores ao DBA elevaram o tom de embate não somente no território em questão, mas em todo o país, uma vez que atuou-se para que outras políticas públicas de cuidado para com os usuários fossem desmontadas, como por exemplo a retirada das noções de redução de danos das políticas nacionais sobre drogas (PEREIRA; FERREIRA, 2019).

Ao se analisar a histórica do controle sobre as substâncias, torna-se evidente a maneira que diversos países, incluindo o Brasil, utilizaram-se do discurso proibicionista para uma produção e uma manutenção de um controle social, especificamente dos corpos negros.

Assim, atentando-se às diversas maneiras que o combate às drogas se mostrou presente na sociedade, é possível notar, desde sua origem, o viés racial, punitivista e de controle, no qual o discurso de periculosidade de determinadas substâncias atrelava-se a determinadas populações, justificando ações violentas, de prisão, internação e morte. Além disso, a centralidade da atenção a substância desconsiderou e segue desconsiderando outros fatores, uma vez que a atenção a tais fatores revelaria explicitamente desigualdades, injustiças e interesses conflitantes, fazendo desmoronar o discurso moralista de combate às drogas, sobrando somente o racismo, a violência e a manutenção do *status quo*.

Esse encobrimento dos interesses reais a partir da narrativa de combate às drogas demonstrou-se muito presente no Brasil, especificamente no território da *Cracolândia*, como delimitou o presente trabalho. Analisar a história do território, bem como os embates presentes revelou diferentes nuances do modo de ação do Estado brasileiro para assegurar interesses alheios ao cuidado daqueles já fragilizados pela falta de direitos básicos, como moradia e alimentação. Desde os primórdios das cenas de uso nos anos 1990 até metade da década de 2010, o que se observou na denominada *Cracolândia* foram ações violentas, de pouca ou nenhuma efetividade para cuidar da questão do uso e dos usuários.

Pelo contrário, a partir da hipótese elaborada nesse Trabalho de Conclusão de Curso, as ações e políticas violentas para com os usuários atuaram na dimensão objetiva da realidade dos mesmos e, através das lentes da psicologia sócio-histórica, foi possível compreender como o processo de captação dessa dimensão objetiva impacta e é impactada pela dimensão subjetiva dos fatos, referindo-se aos afetos, sentimentos e sentidos construídos a partir da captação do mundo concreto. Desse modo, é possível desprender que ao reforçar processos de exclusão social, através de ações violentas, em concordância com a lógica proibicionista, o Estado brasileiro, bem como os governos municipais, atuou de modo a contribuir para o acirramento de possibilidades de ação no mundo por parte dos indivíduos que frequentavam e habitavam a *Cracolândia*, fazendo-se estreitar as opções diferentes do uso de substâncias para lidar com tal realidade.

Contrariamente a tal estreitamento, o programa De Braços Abertos buscou expandir possibilidades de lidar subjetivamente com uma realidade que se apresentava tão angustiante. A partir de políticas de redução de danos, atenção básica e garantia de direitos, o programa atuou de forma a assegurar moradia, alimentação e renda para

aqueles que se encontravam em situação de grande vulnerabilidade e exclusão social, pertencentes ao território da *Cracolândia*. Em outros termos, atuando na dimensão objetiva, descentralizando a substância do debate, compreendendo os outros fatores problemáticos na realidade dos sujeitos, o programa atingiu também a dimensão subjetiva, afetiva e de sentidos dos beneficiados. De modo dialético, foi possível vislumbrar novos horizontes de atuação e transformação da realidade, onde o *crack* e as outras substâncias passaram a ocupar um dos diversos novos sentidos e possibilidades de reger a vida e lidar com o sofrimento.

Apesar dos avanços do programa e de seu sucesso, nunca houve uma consolidação do mesmo, tornando-o volátil aos diferentes interesses que historicamente disputavam terreno, tanto objetiva quanto subjetivamente. A gestão seguinte àquela que o implantou, atuando juntamente a uma mídia conservadora e interessada, desmontou o programa por completo, retomando o discurso proibicionista, trazendo para foco novas atuações violentas, descolando os cuidados (quando existiam) do território, internando compulsoriamente diversos frequentadores e moradores da região. Além disso, novas políticas reforçaram a toada proibicionista, revertendo avanços históricos, tornando mais desafiadora ainda a atuação em cuidado com drogas no território da *Cracolândia* e em todo território nacional.

Enfrentar a lógica proibicionista mostra-se cada vez mais necessário. Os recentes retrocessos possibilitam novas ações, de maior violência e consequente agravamento da condição de vulnerabilidade dos que compõem o território denominado *Cracolândia*. É preciso desconstruir o discurso de guerra às drogas, compreender suas reais motivações e combatê-las tão veemente quanto as formas de “cuidado” pautadas por uma lógica abstêmia e manicomial, que ignora a produção de uma realidade marcada pela falta, pela violência e pela violação de direitos básicos.

No mais, pretendeu-se, a partir desse trabalho, questionar-se sobre o modo como a sociedade brasileira lidou e segue lidando com a problemática das drogas nos seus diversos territórios e cenas de uso, buscando esvaziar o discurso moralista do proibicionismo, revelando sua faceta mais racista e interesseira, que pouco se importa com aqueles que usam *crack* ou qualquer outra substância. A cabo, esse trabalho

Poderia servir de alerta para que a sociedade e as autoridades reflitam sobre erros cometidos há décadas – para ficar apenas na história recente.

Afinal, não custa perguntar novamente: quantos mais vão precisar morrer para que essa guerra acabe? (MANSO; DIAS, 2018, p. 329)

Referências

- AGUIAR, WMJ; BOCK, AMB. **A dimensão subjetiva do processo educacional: uma leitura sócio-histórica.** São Paulo: Ed. Cortez, cap.2 – p.43-59. 2016
- ALMEIDA, CC; FRANCO, FTSR. Cotidiano e Espetáculo: Territórios e Narrativas em Disputa na Cracolândia. São Paulo. **Extraprensa.** Vol. 12, n. esp., p. 596-612. 2019
- ALVES, YDD; PEREIRA, PPG. O Surgimento da Cracolândia como Problema Público: O Desenvolvimento do Mercado Lucrativo do Crack e Sua Exploração Político-Midiática. Rio de Janeiro. **Dilemas - Revista De Estudos de Conflito e Controle Social.** Vol. 14, nº2, pp. 465-488. MAI-AGO 2021.
- ALVES, YDD; PEREIRA, PPG; PERES, OS. Nascimento, vida e morte de uma política pública: uma etnografia do programa De Braços Abertos. **Cadernos de Saúde Pública.** 36(3):e00213918. São Paulo 2020.
- AMARAL, AJ; ANDREOLLA, AH. Drogas, Urbanismo Militar e Gentrificação: O Caso da “Cracolândia” Paulistana. Rio de Janeiro. **Revista Direito e Práxis.** Vol. 11, nº4, pp. 2162-2187. 2020.
- ARAUJO, RR; COSTA, RML. Subjetividade e Política Sobre Drogas: Considerações Psicanalíticas. Rio de Janeiro. **Revista EPOS,** Vol.3, nº1. 2012
- BARROS, A; PERES, M. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. **Revista Periferia,** vol. 3 nº2. Rio de Janeiro. 2011.
- BASTOS, FI; BERTONI, N. **Pesquisa Nacional Sobre o Uso de Crack.** ICICT/FIOCRUZ. Editora Carioca Ltda. 2014.
- BOCK, AMB; GONÇALVES, MG; FURTADO, O. **Psicologia Sócio-Histórica (uma perspectiva crítica em psicologia).** Editora Cortez. Cap. 1, p.22. 2007.
- BOCK, AMB; MITLEGKULNIG, RC; SANTOS, LN. **Dimensão subjetiva: uma proposta para uma leitura crítica em psicologia.** São Paulo. Ed. Cortez, cap.4 p.87-111. 2020
- BRASIL. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad: prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá

outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 03 set. 2021

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para atuação de psicólogos em políticas públicas de álcool e outras drogas. Brasília: CFP, 2019. Disponível em:http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2019/09/AlcooleOutrasDrogas_web-FINAL.pdf. Acesso em: 03 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para atuação de psicólogos em políticas públicas: relações raciais. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2018/05/relacoes_raciais_baixa.pdf. Acesso em: 03 set. 2021.

FANON, F. **Os Condenados da Terra.** Editora Civilização Brasileira. Cap. 1, p.28. 1997.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, p. 305; p. 395. 2005.

GOMES, BR; ADORNO, RCF. Tornar-se “noia”: trajetória e sofrimento social nos “usos de crack” no centro de São Paulo. Revista Etnográfica. **Programa de Pós-graduação em saúde pública da USP.** 2011.

GONÇALVES FILHO, J.M.. Humilhação Social – Um Problema Político em Psicologia. **Psicologia USP**, São Paulo, v.9, n.2, p.11-67. 1998.

HARI, J. **Na fissura: uma história do fracasso no combate às drogas.** Companhia das Letras, cap. 1 p. 26; p. 27; p. 30, p. 201, p.402. 2015.

MANSO, BP; DIAS, CN. **A Guerra – A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** Editora Todavia, cap.1. 2018.

MONTENEGRO, YFL; PAIXÃO, AKR; MARTINS, NC; BRILHANTE, AVM; BRASIL, CCP. A Mudança Discursiva na Assistência ao Usuário ou Dependente de Drogas: Análise de Discurso Crítica de uma Lei Federal. **Ciência & Saúde Coletiva**, 27(5):1713-1722, 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **World Drug Report.** Viena: ONU, 2020. Disponível em: https://wdr.unodc.org/wdr2020 /field/WDR20_Booklet_3.pdf. Acesso em: 03 set. 2021.

PEREIRA, BS; FERREIRA, W. A “nova” política de drogas e o fim da redução de danos como retrocesso. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/73925/a-nova-politica-de-drogas-e-o-fim-da-reducao-de-danos-como-retrocesso>. Acesso em: 31 mai. 2022.

RIBEIRO, C. T.; Nascimento, Z. A. Racismo, Violência e a Questão das Drogas no Brasil: Faces da Segregação. **Subjetividades**, Fortaleza, v.20, Especial 2, p. 1-12; nov. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/e8975/pdf>. Acesso em: 03 set. 2021.

ROCHA, AP; LIMA, RCC; FERRUGEM, D. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. **Revista Katálysis [online]**. 2021, v. 24, n. 1, pp. 157-167. 2021.

SOUZA, YSO; SANTOS, MFS; APOSTOLIDIS, T. Drogas no Espaço Públco: Consumo, Tráfico e Política na Imprensa Brasileira. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 40, e201819, 2020

SOUZA, TP. O nascimento da biopolítica das drogas e a arte liberal de governar. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 979-997, Dec. 2014.

TEIXEIRA, MB; LACERDA, A; RIBEIRO, JM. Potencialidades e desafios de uma política pública intersetorial em drogas: o programa “De Braços Abertos” de São Paulo, Brasil. **Physis: revista de saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 28(3), e280306. 2018

VIANNA, PC; NEVES, CEAB. Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do Racismo de Estado. **Estudos de Psicologia [online]**. v. 16, n. 1, pp. 31-38. Natal. 2011